

INFORMAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

| MUNICÍPIO | LOCAL | DATA | HORA |
|-------------------------|------------------|------------|--------|
| Rio Grande/RS | CIDEC SUL - FURG | 16/10/2013 | 18:00h |
| Santa Vitória do Palmar | Câmara Municipal | 17/10/2013 | 18:00h |

O que é Consulta Pública de Unidade de Conservação?

A consulta pública é o processo no qual o Instituto Chico Mendes/ICMBio ouve a opinião das populações interessadas e instituições envolvidas no processo de criação ou ampliação de uma unidade de conservação. Realizar a consulta é uma obrigação do ICMBio e durante este processo ele fornece as informações sobre a localização, a dimensão, os limites e as conseqüências para as populações residentes no entorno da unidade de conservação, de forma clara e simples, para que todos possam entender e manifestar sua opinião.

A consulta pública é realizada por meio de reuniões abertas ao público, reuniões setoriais, recebimento de manifestações por meio de cartas e correio eletrônico (consultapublica@icmbio.gov.br), que permitem maior entendimento e a participação do público na discussão da proposta.

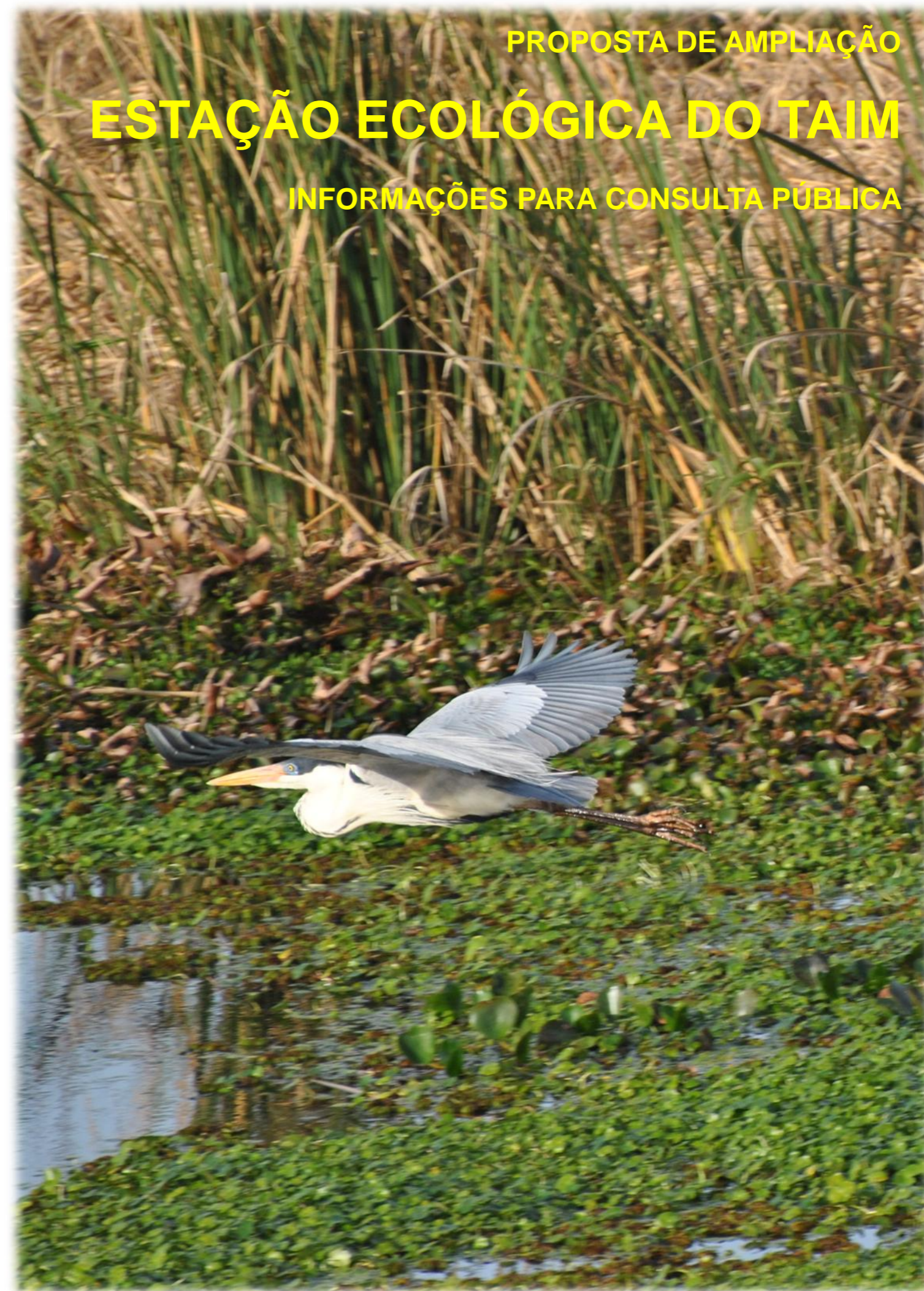
O que é uma Unidade de Conservação?

É um território com limites definidos pelo governo que possui características naturais importantes e rica biodiversidade, por isso, é preciso garantir sua proteção e conservação. Existem unidades de conservação de proteção integral e unidades de uso sustentável.

Qual a importância da Estação Ecológica do Taim?

A Estação Ecológica do Taim é uma unidade de conservação federal de proteção integral e tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Reconhecida mundialmente como uma das mais importantes áreas de conservação, preserva banhados, lagoas, campos, dunas e matas e abriga uma grande diversidade de espécies de vegetais e animais.

São mais de 230 espécies de aves, entre marrecões, cisnes-brancos e cisnes-do-pescoço-preto, tarrãs, maçaricos e passeriformes. Reduto típico de répteis e anfíbios, nos banhados encontramos, com relativa facilidade, o jacaré-do-papo-amarelo e a tartaruga-tigre-d'água. A capivara é extremamente abundante e o graxaim-do-campo é mais visível ao entardecer. A vegetação do Taim é adaptada a essa região costeira, desde os juncais e ciperáceas das áreas alagadas, aos capinzais e arbustos presentes nos campos e nas dunas até os capões de mata de restinga integram a diversidade florística da unidade.



PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO

ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA PÚBLICA

PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM

1. Porque é necessário ampliar a Estação Ecológica do Taim?

A área de 33.815 ha, que ocupa parte da planície costeira dos municípios de Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, entre a Lagoa Mirim e o Oceano Atlântico, foi decretada pelo Presidente da República, em 1978, como de utilidade pública, visando a proteção de amostras do importante sistemas de terras úmidas localizado na Planície Costeira do Rio Grande do Sul.

Em 1981 foi realizada uma ação discriminatória de terras da União nessa área de 33.000 ha por meio de um convênio entre o órgão ambiental federal gestor da unidade e o INCRA. Nessa ação, mais de 21.000 hectares foram adquiridos pela União. Em 1986, foi criada a Estação Ecológica do Taim em glebas da União (Decreto nº 92.963/1986) com área de 10.764 hectares, em lotes descontínuos. A unidade criada ficou bem menor do que a área de 33.000 ha estabelecida em seu decreto de utilidade pública de 1978, tornando necessário a ampliação de forma a garantir a proteção efetiva dos banhados e da fauna ameaçada de extinção, objetivos para o quais a Estação Ecológica do Taim foi criada.

Para resolver esse problema que se arrastava por muitos anos, em 2008 foi elaborado Termo de Referência pelo Conselho Consultivo da ESEC do Taim para o levantamento fundiário de forma a subsidiar a ampliação da unidade. O estudo fundiário foi elaborado por uma empresa contratada e foi aprovado pelo Conselho Consultivo da ESEC do Taim. Após, o Conselho criou Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de ampliação da unidade de conservação. Após muitas reuniões e negociações envolvendo diversos setores interessados, a Proposta de Ampliação foi aprovada pelo Conselho, em 31 de outubro de 2012. Pela Proposta a unidade será ampliada em 22.036 ha, em área já prevista no decreto de 1978. Em sua grande maioria, as áreas reincorporadas são públicas e de preservação permanente. Dessa forma, a área total da ESEC Taim passa a ser de 32.800 ha. Nessa data foi criado um novo GT, com a tarefa de elaborar a proposta de delimitação da Zona de Amortecimento da unidade. Após extensas negociações foram encontradas as soluções para o melhor consenso possível entre os setores envolvidos e a proposta de Zona de Amortecimento elaborada pelo GT foi aprovada pelo Conselho Consultivo em 21 de março de 2013. Agora, essas propostas estão sendo levadas ao conhecimento da sociedade por meio das consultas públicas.



2. Como funciona o processo de indenização de terras no interior da unidade?

A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos e as propriedades que estiverem no interior da unidade serão desapropriadas e seus proprietários indenizados.

O processo de desapropriação é normatizado pela Instrução Normativa nº 2, de 03 de setembro de 2009 do Instituto Chico Mendes-ICMBio. Comprovada legalmente a titularidade de domínio a indenização será calculada visando o preço global de mercado do imóvel.



INFORMAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

3. O que é Plano de Manejo?

Plano de Manejo é um instrumento de gestão da unidade de conservação, mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais da Unidade de Conservação, se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o manejo dos recursos naturais e a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade. O Plano de Manejo deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com a finalidade de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. A participação da sociedade local é prevista durante seu processo de elaboração.

4. O que é zona de amortecimento?

Área adjacente à unidade de conservação onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

Por ocasião da elaboração do Plano de Manejo da ESEC Taim, serão desenvolvidas estratégias para o ordenamento das atividades produtivas e turísticas e incentivo à qualificação e certificação destas atividades, juntamente com os órgãos de pesquisa, setores produtivos e proprietários,

5. Como funciona o processo de licenciamento no interior da zona de amortecimento?

O licenciamento ambiental dos empreendimentos e eventos localizados no interior da zona de amortecimento da Estação Ecológica do Taim deverão seguir os procedimentos normais necessários ao licenciamento ambiental com o diferencial de que haverá a necessidade de consulta ao ICMBio.

INFORMAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Informações complementares sobre a proposta de ampliação da ESEC Taim podem ser obtidas no site: <http://www.icmbio.gov.br/portal/servicos/consultas-publicas.html>

Manifestações podem ser enviadas para:

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - ICMBio
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
CEP 70.670-350 - Brasília - DF

ou

correio eletrônico: consultapublica@icmbio.gov.br



Este documento é subsídio para a Consulta Pública



Ministério do
Meio Ambiente



Carta Proposta de Ampliação da ESEC Taim - GT Conselho Consultivo

299773

319357

338941

358525

378109

397693



Legenda

Proposta de Ampliação

Zona de Amortecimento

6395019

6395019

6366947

6366947

6338875

6338875

299773

319357

338941

358525

378109

397693